



PARECER N° 053/2017-PROGRAD

PROTOCOLO N.º 14.952.700-1

ASSUNTO: Avaliação da proposta de implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Gestão de Prevenção e Respostas em Incêndios e Emergências – Bacharelado do *Campus* Academia Policial Militar do Guatupê.

INTERESSADOS: Colegiado do Curso de Gestão de Prevenção e Respostas em Incêndios e Emergências – Bacharelado do *Campus* Academia Policial Militar do Guatupê.

01 – PRELIMINARES

No ano de 2015, a PROGRAD iniciou as atividades referentes ao Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, o qual teve como princípio fomentar discussões e reflexões que subsidiassem a reformulação curricular de todos os cursos de graduação da instituição, atendendo as novas orientações acadêmicas e pedagógicas que contribuiriam com a consolidação do projeto universitário da UNESPAR.

O programa constituiu-se como um espaço de estudos, debates e proposições acerca do redimensionamento das estruturas curriculares vigentes nos 67 (sessenta e sete) Cursos de Graduação existentes nos 07 (sete) *campi* da UNESPAR, sendo organizado em quatro etapas, quais sejam: Avaliação diagnóstica – Realizada em (2015); Encerramento, sistematização e divulgação dos diagnósticos obtidos (2016); Proposições curriculares e debates – Iniciado em 2016 e continuada em 2017; Reestruturação dos PPC's e currículos.

Considerando esta organização, em setembro de 2017, iniciou-se o processo de recebimento e avaliação dos primeiros Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) reestruturados. A PROGRAD, com o intuito de verificar se os princípios gerais do *Programa de Reestruturação* foram atendidos, designou uma comissão de docentes para compor uma *Comissão de Avaliação dos PPC's*, a qual deveria emitir pareceres que orientassem as propostas para atenderem as demandas do *Programa*. Os cursos proponentes receberam os pareceres emitidos por essa comissão, realizaram as alterações salientadas pelos pareceristas; aprovaram o PPC no colegiado; enviaram ao Centro de Área, o qual emitiu parecer favorável, ou não, à submissão da proposta ao CEPE.

Em novembro de 2017, a PROGRAD recebeu o processo sob protocolo n.º



14.952.700-1 do Centro de Ensino Policial Militar, do *Campus* Academia Policial Militar do Guatupê, para implantação do novo PPC do Curso de Gestão de Prevenção e Respostas em Incêndios e Emergências - Bacharelado, a ser vigorado a partir do ano letivo de 2018.

02 – DESCRIÇÃO

Proposta de implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Gestão de Prevenção e Respostas em Incêndios e Emergências – Bacharelado do *Campus* Academia Policial Militar do Guatupê.

03 – PARECER CONCLUSIVO

Com relação a **Estruturação** da proposta, foi utilizado o formulário indicado pela PROGRAD, que visa a padronização dos documentos dos cursos de graduação da UNESPAR, bem como, evidenciar claramente a **matriz curricular** dos cursos. Nesse sentido, o formulário de proposta foi preenchido adequadamente, sendo informados aspectos como distribuição da carga horária, tipo de seriação das disciplinas, distribuição da carga horária em teóricas, práticas e extensão etc. O PPC apresentado atende, quase que na totalidade, as **normas da ABNT**. Sugerimos as seguintes mudanças no preenchimento: **No Quadro 5 (Distribuição Anual/Semestral das disciplinas), que seja totalizado ao final todos os itens relativos a carga horária (teóricas, práticas, carga horária total etc.). Já o quadro anterior, que trata do desdobramento das áreas/matérias/disciplinas, a ideia do mesmo não é fazer a divisão nas séries, mas agrupar todas as disciplinas em suas respectivas áreas.**

No que tange ao atendimento dos **aspectos legais**, podemos perceber que o PPC atende as seguintes deliberações:

Deliberação CEE-PR n.º 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Tal discussão poderá ser contemplada em algumas das disciplinas, tais como: Direitos Humanos e Introdução à Sociologia.

Parecer CEE/CES – PR n.º. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica. O curso não apresenta a disciplina de Libras como optativa. Sugerimos a inclusão.

Deliberação CEE/PR n.º 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental. Esses conteúdos são abordados nas disciplinas Combate à Incêndios Ambientais I e II.

Deliberação CEE/PR n.º 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos. O PPC atende essa exigência com a disciplina Direitos Humanos.

Resolução CES/CNE n.º 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. O curso apresenta a carga horária em hora relógio.



Considerando as questões aqui apresentadas e os pareceres emitidos anteriormente, a PROGRAD é de **parecer favorável** à implantação do novo PPC do curso de Gestão de Prevenção e Respostas em Incêndios e Emergências do *Campus* Academia Policial Militar do Guatupê em 2018, **considerando as recomendações aqui expressas (as quais foram sublinhadas e negritadas neste Parecer)**. Ressaltamos que o parecer da PROGRAD se refere ao atendimento das demandas provenientes do **Programa de Reestruturação dos Cursos Graduação da UNESPAR** e não se estende a outras questões que podem atingir demais instâncias institucionais.

É o parecer.

Paranavaí, 15 de dezembro de 2017


Fábio Alexandre Borges
Diretor de Ensino da PROGRAD/UNESPAR
Fábio Alexandre Borges
Diretor de Ensino/PROGRAD
Portaria 232/2017 UNESPAR